

LEI Nº 725/2018, de 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre a 8ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 670/2017, 8ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2018, lei nº 671/2017, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,
L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 8ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 8ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 77.000,00** (Setenta e Sete Mil Reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0015.2.076 – Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – FR 911.....R\$ 44.000,00

08.244.0016.2.083 – Manutenção Piso Fixo Media - CREAS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FR 000 - 3032..R\$ 8.000,00

08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.089 – Manutenção FMDCA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – FR 003 – 2519.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 77.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0015.2.076 – Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 911 – 2474.....R\$ 41.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 911 – 2476.....R\$ 3.000,00

08.244.0016.2.083 – Manutenção Piso Fixo Media - CREAS

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil – FR 000 – 517.....R\$ 8.000,00

08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.089 – Manutenção FMDCA

4.4.50.42.00 – Auxílios – FR 003 – 2529.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 77.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de julho de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

ANO: IX Nº 1583

PÁGINA: 5/21

ANEXO I - LEI 725/2018 - 8ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.049	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.06.12.365.007.2.049	110	1	1.257.302,08		48.244,47		1.305.546,55
2.052	Merenda Escolar - Educação Especial	06.06.12.367.007.2.052	110	1	12.000,00		10,00		12.010,00
Total					1.269.302,08	-	48.254,47	-	1.317.556,55

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.076	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.076	911	1	247.500,00		44.000,00	44.000,00	247.500,00
2.083	Manutenção Piso Fixo Média - CREAS	08.02.08.244.0016.2.083	000	1	775.206,63		8.000,00	8.000,00	775.206,63
6.089	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.089	003	1	1.146.000,30		25.000,00	25.000,00	
			921	1			36.000,00		
			922	1			10.000,00		1.192.000,30
1.033	Aquisição Veículos - FMDCA	08.03.08.243.0017.1.033	922	1	-	60.000,00			60.000,00
2.090	Manutenção FMDI	08.04.08.241.0017.2.090	923	1	1.198.813,00		60.000,00		1.258.813,00
Total					3.367.519,93	60.000,00	183.000,00	77.000,00	3.533.519,93

TOTAL GERAL					4.636.822,01	60.000,00	231.254,47	77.000,00	4.851.076,48
--------------------	--	--	--	--	---------------------	------------------	-------------------	------------------	---------------------

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

ANO: IX Nº 1583

PÁGINA: 6/21

ANEXO II - LEI 725/2018 - 8ª REVISÃO LDO 2018

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.049	Merenda Escolar - Educação Infantil	06.06.12.365.007.2.049	110	1	1.257.302,08		48.244,47		1.305.546,55
2.052	Merenda Escolar - Educação Especial	06.06.12.367.007.2.052	110	1	12.000,00		10,00		12.010,00
Total					1.269.302,08	-	48.254,47	-	1.317.556,55

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.076	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.076	911	1	247.500,00		44.000,00	44.000,00	247.500,00
2.083	Manutenção Piso Fixo Média - CREAS	08.02.08.244.0016.2.083	000	1	775.206,63		8.000,00	8.000,00	775.206,63
6.089	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.089	003	1	1.146.000,30		25.000,00	25.000,00	
			921	1			36.000,00		
			922	1			10.000,00		1.192.000,30
1.033	Aquisição Veículos - FMDCA	08.03.08.243.0017.1.033	922	1	-	60.000,00			60.000,00
2.090	Manutenção FMDI	08.04.08.241.0017.2.090	923	1	1.198.813,00		60.000,00		1.258.813,00
Total					3.367.519,93	60.000,00	183.000,00	77.000,00	3.533.519,93

TOTAL GERAL					4.636.822,01	60.000,00	231.254,47	77.000,00	4.851.076,48
--------------------	--	--	--	--	---------------------	------------------	-------------------	------------------	---------------------

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

ANO: IX Nº 1583

PÁGINA: 7/21

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 725/2018

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00 - 317	MDE/Programa Merenda Escolar	110	R\$ 48.254,47
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00.00 - 530	FIA-PR - AFAI - Programa Família Paranaense Custeio Del 95/2017	921	R\$ 21.400,00
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00.00 - 532	FIPAR-PR - Incentivo Financeiro Custeio FMDI Del 001/2017	923	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 79.654,47

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00.00 - 531	FIA-PR - Programa Apoio e Fort. Atuação Conselho Tutelar Del 107/2017	922	R\$ 70.000,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00.00 - 533	FIPAR-PR - Incentivo Financeiro Investimento FMDI Del 001/2017	923	R\$ 50.000,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.00 - 534	FIA-PR - AFAI - Programa Família Paranaense Invest. Del 95/2017	921	R\$ 14.600,00
Total			R\$ 134.600,00

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 214.254,47

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito